



PORTARIA Nº. 004/CMGM/13,

de 16 de janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89.

RESOLVE:

CONCEDER ao vereador **ARÃO WAO HARA ORORAM XIJEIN**, nos termos do Decreto Legislativo nº. 674/CMGM/05. 02 (duas) diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para fazer face à despesas com viagem a Porto Velho, objetivando reuniões de trabalho e reivindicações junto ao Senador da República Acir Gurgacz e ainda, junto a Superintendência do Ministério do Trabalho em Rondônia no período de 17 e 18 de janeiro de 2013.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se

Câmara Municipal de Guajará-Mirim-RO, 16 de janeiro de 2013.


Fabio Garcia de Oliveira
Presidente da CMGM/RO